Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 05 de abril de 2022 | Ano V | Edição nº 953 | Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Aviso de Licitação	11
Aviso de Impugnação	11
Contratos	11
Editais	18
Notificações	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Rua Rui Barbosa, 21-70 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br

CÓPIA

Mirassol, 04 de abril de 2022.

Ofício nº 095 / 2022 – DMCT

Assunto: **Prestação de Contas de pequenas despesas – Março/2022.**

Encaminhamos em anexo as notas fiscais dos gastos efetuados com a verba de pequenas despesas liberada a partir do ofício Nº 048/2022 – DMCT - de 24 de fevereiro de 2022, no valor de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**

I – AS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES:

Data	Nota nº	Empresa	Valor
07/03/2022	000000098	V. A. V. NEVES	R$380,00
08/03/2022	155	PANDO E MARTINS LTDA	R$100,00
28/03/2022	202200000000132	EUDES MARLON SANTOS SILVA	R$280,00
30/03/2022	000021320	BONDI E FILHOS LTDA	R$145,55
31/03/2022	Cupom fiscal 218	SOUZA & SOUZA MERCEARIA MIRASSOL LTDA - ME	R$144,00

II – AS MIUDAS E PRONTA PAGAMENTOS:

Data	Nota nº	Empresa	Valor
16/03/2022	000000152	NALLI COMERCIO DE PAPELARI LTDA	R$20,16
21/03/2022	Cupom Fiscal	EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA	R$58,95
		TOTAL DE GASTOS:	**R$1.128,66**

RECEBI: 04/04/22

1

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Rua Rui Barbosa, 21-70 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br

Tendo que ser devolvido nesta data o valor de **R$ 1.371,34** (Hum mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secr. Adm. Depto de Cultura e Turismo

Ima. Sra.
Elaine Regina Gonçalves
Chefe da Divisão de Tesouraria - DCF
Nesta.

2

RECEBEMOS DE V. A. V. NEVES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/03/2022 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - VALOR TOTAL: R$ 380,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000098
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V. A. V. NEVES

RUA SAO SEBASTIAO, 3008 - SANTA CRUZ - CEP:15138-022 - MIRASSOL - SP
TEL: (17)99122-6006

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000098 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3522 0331 7618 8300 0186 5500 1000 0000 9811 1869 0200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135220303982269 08/03/2022 09:40:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
451124971117		31.761.883/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL	46.612.032/0001-49	07/03/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
PRAÇA DR. ANÍSIO JOSÉ MOREIRA, 2290	CENTRO	15130-065	08/03/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MIRASSOL	(17)3243-8146	SP		09:40:09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	113,87	380,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			98		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6	BOLINHA DE QUEIJO	19059090	0102	5102	UN	100,0000	1,2000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	COXINHA FRANGO C CATU.	16023290	0102	5102	UN	100,0000	1,4000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	ESFIRRA DE CARNE	16025000	0102	5102	UN	100,0000	1,2000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
08/03/2022

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox dos tributos: 113.87 Fonte:IBPT/empre 2C01C1 Trib aprox R$: 51.11 Federal e 62.76 Estadual	

A DE EMISSÃO: 08/03/2022 15:04:45 VALOR TOTAL: R$ 100,00

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº .155
SERIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
NDO E MARTINS LTDA

RUA CAPITAO NEVES, 2075

CENTRO MIRASSOL SP
15130000 Fone: 1732533344

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº .155
SERIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3522 0314 0917 3200 0149 5500 1000 0001 5511 1914 9932

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

TUREZA DA OPERAÇÃO
. VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135220306328584

SCRIÇÃO ESTADUAL
1058134115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ
14091732000149

STINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL
efeitura Municipal de Mirassol

CNPJ / CPF
46612032000149

DATA DA EMISSÃO
08/03/2022 15:04:45

DEREÇO
lirassol, 2290 -

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
15130000

DATA DA SAIDA

UNICÍPIO
lirassol

UF
SP

FONE / FAX
17996642408

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

TURAMENTO / DUPLICATAS
Numero: 001
Vencimento 09/03/2022 Valor: 100,00

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	0,00	0,00	0,00	100,00

ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ / CPF
CONSUMIDOR	0				99999999000191

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ADOLFO LUTZ, 676	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PES LIQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	AL IP
	BOLO DE CENOURA	21069090	0102	5102	CX	1,000	17,00	17,00	0	0	0,00	
)S	COBERTURA DE CHOCOLATE GR	21069090	0102	5102	CX	1,000	8,00	8,00	0	0	0,00	
	BOLO DE CENOURA	21069090	0102	5102	CX	1,000	17,00	17,00	0	0	0,00	
)S	COBERTURA DE CHOCOLATE GR	21069090	0102	5102	CX	1,000	8,00	8,00	0	0	0,00	
5	BOLO TOALHA FELPUDA	21069090	0102	5102	CX	1,000	25,00	25,00	0	0	0,00	
5	BOLO TOALHA FELPUDA	21069090	0102	5102	CX	1,000	25,00	25,00	0	0	0,00	

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
08/03/22

CALCULO DO ISSQN
NSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
"Valor Aproximado dos Tributos: R$ 30,76 (30,75%) - Fonte IBPT"

RESERVADO AO FISCO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

CÓPIA

EUDES MARLON SANTOS SILVA
RUA JOSE CARNAVAL (41), 3652
CEP: 15133-364 - Bairro: REGISSOL
Município: Mirassol - SP
E-mail: contato@realmirassol.com.br
Fone: (17) 3242-3305

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
32.167.821/0001-03	****	22131

Número da NFS-e	
202200000000132	
Data do Serviço	Código Verificador
28/03/2022	52ae9b4d2

PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL/SP
Diretoria de Tributos e Fiscalização (DTF)
Fone: (17) 3243-8146 - nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
28/03/2022	Exigível	Mirassol/SP

TOMADOR DO SERVIÇO — Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL
Endereço: PCA DR ANISIO J MOREIRA,2290
Cidade: Mirassol | UF: SP | Fone: (17) 3243-8146 | CEP: 15130-000
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF: 46.612.032/0001-49 | Inscrição Municipal: 13593 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: fiscalizacaotributaria@mirassol.sp.gov.br

Mirassol/SP

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail | Fone | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mês e ano da prestação do serviço: 03/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 1 SEGURANÇA DE 18 HORAS TRABALHADAS, NA PRAÇA PRAÇA CENTRAL DE MIRASSOL DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA: 0111-2 C/C: 38768-1 PIX: 32.167.821/0001-03. Alíquota Efetiva: 2,0025000000%.	280,00	2,00	5,61	Não

Código do Serviço: 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
280,00	5,61	0,00	0,00	5,61	0,00

Valor Total da NFS-e: 280,00 | Valor Líquido da NFS-e: 280,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$6,33; Est: R$0,00; Fed: R$37,66; Total Aprox: R$43,99. Fonte: IBPT.

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
28/03/22

Consulta realizada em 28/03/2022 às 14:10:40.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

202200000000013252ae9b4d2321678210001 03

Recebi(emos) de	202200000000132 Número da NFS-e	Número de Controle do Município
EUDES MARLON SANTOS SILVA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. __/__/____ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor	Competência 28/03/2022 NFS-e 52ae9b4d2	

Consulta realizada em 28/03/2022 às 14:10:40.

BONDI E FILHOS LTDA

Bruno Bondi SUPERMERCADOS

RUA ANTONIO PRADO, 1868 - CENTRO
CEP:15130-005 - MIRASSOL - SP
TEL: (17)3243-7090

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000021320 FL. 1 /1
SÉRIE 055

CHAVE DE ACESSO
3522 0373 1468 9600 0195 5505 5000 0213 2017 8486 6252

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CÓPIA

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANCAMENTO DECORR EMISSAO CUPOM FIS.	135220413057032 30/03/2022 11:00:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
451028059115		73.146.896/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	30/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PCA DR ANISIO JOSE MOREIRA, 2290	CENTRO		15130-000	30/03/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRASSOL		SP		11:04:31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
61,62	11,09	0,00	0,00	43,49	145,55
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	VOLUMES			12,022	12,022

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
00021913	PAO QUEIJO BB KG Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (24,51%) - Nacional: R$ 8,29 (13,45%) - Estadual: R$ 8,20 (13,3%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	19021100	000	5929	KG/1	3,022	20,39	0,00	61,62	61,62	11,09	0,00	18,00	0,00
7894900701517	REF COCA COLA S ACUCAR PET 2L Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (22,45%) - Nacional: R$ 2,23 (14,76%) - Estadual: R$ 2,72 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	22021000	060	5929	UN/1	2,000	7,55	0,00	15,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7894900027037	REF COCA COLA MENOS ACUCAR PET 3L Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (22,45%) - Nacional: R$ 4,54 (14,76%) - Estadual: R$ 5,54 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	22021000	060	5929	UN/1	4,000	7,69	0,00	30,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897195961299	SUCO LIFE LARANJA 2L Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (22,11%) - Nacional: R$ 5,12 (13,45%) - Estadual: R$ 6,85 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	20091200	060	5929	UN/1	3,000	12,69	0,00	38,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebido 31/03

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
31/03/22

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CFe-SAT Ref.:(3522 0373 1468 9600 0195 5900 0871 5092 6352 2914 7089), (3522 0373 1468 9600 0195 5900 0841 2420 2970 3374 4827) Contabil: 145,55 | Base Icms: 61,62 | ICMS: 11,09 | Complemento: 0,00 ECF: 109 / Cupom: 219335 / Data: 08/03/2022 ECF: 109 / Cupom: 219335 / Data: 08/03/2022 ECF: 103 / Cupom: 233540 / Data: 07/03/2022 - NF emitida nos termos da Portaria CAT 106/2015 Pagamento : Entidade: DINHEIRO Parc: 1 Venc. 30/03/2022 Valor: 145,55Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00- Nacional: R$ 20,18- Estadual: R$ 23,31- Municipal: R$ 0,00 / *Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.	

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 30/03/2022 11:04:49 - KELLY001

Desenvolvido por Intersolid Software - www.intersolid.com.br

CÓPIA

SERV FESTA JOAOZINHO
SOUZA & SOUZA MERCEARIA MIRASSOL LTDA. - ME
RUA PAULO DE FARIA, 1875
N. S. APARECIDA - Mirassol

CNPJ 23.526.661/0001-50 IE 451069925111 IM

Extrato Nro.: 000218
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor : 46.612.032/0001-49
Data/Hora Emissao : 31/03/2022 11:09:34

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UNIT R$	ST	ALIQ	VL ITEM R$
1		AGUA MINERAL 510 ML	72,000	UN	2,00	NT	0	144,00

Subtotal	144,00
Descontos	0,00
TOTAL R$	144,00
PAGO R$	144,00
TROCO R$	0,00
1.DINHEIRO	144,00

Trib aprox R$ 24,91 Federal, R$ 25,92 Estadual e R$ 0,00 Municipal.

CLIENTE: AO CONSUMIDOR

35220323526661000150590010715450002189967647

SERV FESTA JOAOZINHO
SOUZA & SOUZA MERCEARIA MIRASSOL LTDA. - ME
RUA PAULO DE FARIA, 1875
N. S. APARECIDA - Mirassol

CNPJ 23.526.661/0001-50 IE 451069925111 IM

Extrato Nro.: 000218
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor : 46.612.032/0001-49
Data/Hora Emissao : 31/03/2022 11:09:34

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UNIT R$	ST	ALIQ	VL ITEM R$
1		AGUA MINERAL 510 ML	72,000	UN	2,00	NT	0	144,00

Subtotal	144,00
Descontos	0,00
TOTAL R$	144,00
PAGO R$	144,00
TROCO R$	0,00
1.DINHEIRO	144,00

Trib aprox R$ 24,91 Federal, R$ 25,92 Estadual e R$ 0,00 Municipal.

CLIENTE: AO CONSUMIDOR

35220323526661000150590010715450002189967647

Sílvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto de Cultura e Turismo
31/03/2022

RECEBEMOS DE NALLI COMERCIO DE PAPELARIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/03/2022 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - VALOR TOTAL: R$ 20,16

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000152
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FESTA BRASIL

NALLI COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

RUA CAMPOS SALLES, 2374 - CENTRO - CEP:15130-013 - MIRASSOL - SP
TEL: (17)3242-7792

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000000152 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3522 0340 4364 6000 0181 5500 1000 0001 5219 5076 3370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135220349326464 16/03/2022 17:41:00

NATUREZA DE OPERAÇÃO		CNPJ / CPF
VENDAS		40.436.460/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	
451.147.182.115		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL		46.612.032/0001-49	16/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA ANISIO JOSE MOREIRA, 2290	CENTRO	15130-000	16/03/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL** / **HORA DA SAÍDA**
MIRASSOL	(17)98807-3242	SP	

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/03/2022	20,16									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	volumes				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4546	GUARD PAPEL DUBELLI 30X30 C/100 UN	48183000	0500	5405	PC	2,00	2,99	0,00	5,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3057	GARFO REFEIC C/50 UN CRISTAL	39241000	0500	5405	PC	1,00	5,18	0,00	5,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3755	PRATO ZETTA PR 15 BCO C/10 UND	39241000	0500	5405	PC	5,00	1,80	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
16/05/22.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPL. 123/2006 Tributos aproximados: R$ 4,29 federal R$ 3,63 estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO	

CNPJ:52.437.126/0001-21 EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA
RUA CAPITAO NEVES, 2508-CENTRO-MIRASSOL, SP
I.E.: 451000590112

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Cod	Descricao	Qt	Un	Vlr	Tot
1	7891098038456	CHA MATE LEAO 250GR	2	UN	9,99	19,98
2	7897542311663	CAFE EXEMPLAR 500G ALM.	3	UN	12,99	38,97

Qtd. total de itens 2
Total produtos R$ 58,95
Valor total R$ 58,95
MASTERCARD: 01.425.787/0001-04
Forma de pagamento Cartao de Debito: 58,95

Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta
35220352437126000121651060000456361298674960

CONSUMIDOR
C O N S U M I D O R :
4 6 . 6 1 2 . 0 3 2 / 0 0 0 1 - 4 9
NFCe 45.636 Serie 106 21/03/2022 10:17:46
Via consumidor
Protocolo de autorizacao: 135220189232292
Data de autorizacao: 21/03/2022 10:17:48

fonte: Impostos Ibpt (fonte: Ibptempresometro.com.br 2c01c1) Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Federal 7,93 Estadual 10,61 Municipal 0,00
:, Pdv: 106

Valor 58,95
06 CARTAO DEBITO 58,95
:754145533 :77 :5 CliSiTef
Operador 7056 ARIELE SAMARA

21/03/2022 10:17 Caixa:0106 COO:299085
Zanthus IZRCB W5CK87EGK0

CNPJ:52.437.126/0001-21 EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA
RUA CAPITAO NEVES, 2508-CENTRO-MIRASSOL, SP
I.E.: 451000590112

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Cod	Descricao	Qt	Un	Vlr	Tot
1	7891098038456	CHA MATE LEAO 250GR	2	UN	9,99	19,98
2	7897542311663	CAFE EXEMPLAR 500G ALM.	3	UN	12,99	38,97

Qtd. total de itens 2
Total produtos R$ 58,95
Valor total R$ 58,95
MASTERCARD: 01.425.787/0001-04
Forma de pagamento Cartao de Debito: 58,95

Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta
35220352437126000121651060000456361298674960

CONSUMIDOR
C O N S U M I D O R :
4 6 . 6 1 2 . 0 3 2 / 0 0 0 1 - 4 9
NFCe 45.636 Serie 106 21/03/2022 10:17:46
Via consumidor
Protocolo de autorizacao: 135220189232292
Data de autorizacao: 21/03/2022 10:17:48

fonte: Impostos Ibpt (fonte: Ibptempresometro.com.br 2c01c1) Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Federal 7,93 Estadual 10,61 Municipal 0,00
:, Pdv: 106

Valor 58,95
06 CARTAO DEBITO 58,95
:754145533 :77 :5 CliSiTef
Operador 7056 ARIELE SAMARA

21/03/2022 10:17 Caixa:0106 COO:299085
Zanthus IZRCB W5CK87EGK0

CÓPIA

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
21/03/22

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 120/2021, Processo nº 150/2021 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA o objeto do Edital, com valor total de R$7.098.166,30 (sete milhões, noventa e oito mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos) e taxa de administração de -9,01% (valor negativo de, nove virgula zero um por cento).

Mirassol/SP, 04 de abril de 2022.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2022, Processo nº 027/2022 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Eder Paulo Soares, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP (08110643000108) com os lotes: 4, 17 e 18 no valor total de R$40.064,00 (quarenta mil e sessenta e quatro reais). NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (08528442000117) com os lotes: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 19 e 21 no valor total de R$279.485,00 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (53437315000167) com os lotes: 11 e 15 no valor total de R$7.176,00 (sete mil e cento e setenta e seis reais).

Mirassol/SP, 04 de abril de 2022.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo este procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2022 – Processo nº 148/2021 – D.A-D.C.L., por não vislumbrar nenhuma irregularidade, e, adjudico o seu objeto em favor da empresa JC NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI com valor global de R$330.995,34 (trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Mirassol/SP, 04 de abril de 2022.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO Nº 049/2022 – D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) colchões certificados pelo INMETRO para o Departamento de Esportes e Lazer do Município de Mirassol/SP.

TIPO: “MENOR PREÇO UNITÁRIO”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lotes 01: Do dia 04/04/2022 ao dia 20/04/2022 até às 14:00 horas.

Abertura das “Propostas” dos Lotes 01: Dia 20/04/2022 às 14:00 horas.

Início da Disputas de Preços dos Lotes 01: Dia 20/04/2022 a partir das 14:30 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente no site www.bll.org.br, site www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 04 de abril de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Aviso de Impugnação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
PROCESSO Nº 035/2022 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para o Departamento de Trânsito do Município de Mirassol/SP.

A Prefeitura Municipal de Mirassol, torna público, que a Sra. Camila Paula Bergamo, impugnou o referido Edital.

Cópia da Impugnação à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 04 de abril de 2022.

Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca

Pregoeira

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2022.

1. CONTRATO Nº 017/2022

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição

de software denominado PRONIM ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando o controle e centralização das informações, onde todo o atendimento realizado no CRAS, CREAS, CEMCA e Fundo Social de Solidariedade, nos termos de solicitação do DAS datado de 06 de janeiro de 2022, expedido pelo Departamento de Ação Social do CONTRATANTE e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, CNPJ/MF. 00.165.960/0001-01

Fundamento legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Data:02/02/2022 –Prazo: 03 de fevereiro de 2022, encerrando sua vigência em 08 de maio de 2022. Valor: R$8.969,94

2. CONTRATO Nº 018/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar madeiras e outros materiais para a Assessoria do Meio Ambiente da Prefeitura de Mirassol, conforme descritos no(s) Item(ns) nº(s) 01, 02, 03 e 04 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 117/2021 de 17 de dezembro de 2021, Processo nº 145/2021 – D.A. – D.C.L.

Contratada: Miracor Comercio de Tintas LTDA-ME, CNPJ. 10.505.796/0001-98.

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - PROCESSO Nº 145/2021 – D.A. – D.C.L.

Data:08/02/2022 -Prazo: 30 dias com início após a data de assinatura. Valor: R$ 138.478,00

3. CONTRATO Nº 023/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete ao fornecimento de sistema informatizado para a implantação do Diário Oficial Eletrônico para publicação dos atos administrativos do Município CONTRATANTE, conforme Lei Municipal nº 4.095/2017.

Contratada: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA, CNPJ 15.417.725/0001-57

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data:15/02/2022 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2022. Valor: de R$7.800,00

4. CONTRATO Nº 024/2022

Objeto: – A CONTRATADA se compromete a confeccionar e fornecer 800 (oitocentas) próteses, mandibular e/ou maxilar, totais e/ou parciais, removíveis, para o Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, descritas no Anexo I, do Edital Pregão Presencial 069/2020.

Contratada: RODRIGO RODRIGUES BARROZO LOPES ME, CNPJ. 27.512.324/0001-65

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 – PROCESSO Nº 121/2020 – D.A. – D.C.L.

Data:21/02/2022 –Prazo: 12 meses a contar da data de 26 de fevereiro de 2022. Valor: R$ 71.295,95.

5. CONTRATO Nº 025/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Educação – Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Município CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios para alimentação escolar, conforme descrito no(s) item(ns) nº(s) 02, 12 e 19, do Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 008/2021, de 14 de janeiro de 2.021 Processo nº 137/2020.

Contratada: MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ. 17.046.477/0001-00

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020 – D.A. – D.C.L.

Data:23/02/2022 –Prazo: 12 (meses, a contar de 04 de março de 2022). Valor: R$ 103.870,54 (cento e três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao saldo remanescente da ata de registro de preços nº 012/2021.

6. CONTRATO Nº 026/2022

Objeto: – A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Educação – Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Município CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios para alimentação escolar, conforme descrito no(s) item(ns) nº(s) 15, 17, 21, 22 e 23, do Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 008/2021, de 14 de janeiro de 2.021 Processo nº 137/2020.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 08.528.442/0001-17.

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020 – D.A. – D.C.L.

Data:23/02/2022 –Prazo: de 12 (doze) meses, com início a contar de 04 de março de 2022. Valor: R$ 106.731,90

7. CONTRATO Nº 027/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Educação – Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Município CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios para alimentação escolar, conforme descrito no(s) item(ns) nº(s) 03, 05, 06, 10, 11, 13 e 16, do Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 008/2021, de 14 de janeiro de 2.021 Processo nº 137/2020.

Contratada: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ. 58.302.506/0001-35

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020 – D.A. – D.C.L.

Data: 23/02/2022 -Prazo: 12 meses, com início a contar de 04 de março de 2022. Valor: R$ 459.293,32.

8. CONTRATO Nº 028/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais odontológicos para o Departamento de

Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) Item(ns) nº 35 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 012/2022, de 24 de janeiro de 2022.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 65.817.900/0001-71.

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 014/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:03/03/2022 –Prazo: 45 quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 157,35

9. CONTRATO Nº 029/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais odontológicos para o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) Item(ns) nº 07 e 14 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 012/2022, de 24 de janeiro de 2022.

Contratada: COMERCIAL RIBEIRÃOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, CNPJ. 65.823.148/0001-71

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 014/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:03/03/2022 –Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 8.603,10

10. CONTRATO Nº 030/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais odontológicos para o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) Item(ns) nº 01, 04, 05, 09, 11, 12, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 012/2022, de 24 de janeiro de 2022.

Contratada: GUSTAVO NICOLINO, CNPJ. 26.551.165/0001-45

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Data:03/03/2022 –Prazo: 45 quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 12.977,60

11. CONTRATO Nº 031/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais odontológicos para o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) Item(ns) nº 02, 03, 06, 08, 10, 15, 16, 18, 19 e 34 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 012/2022, de 24 de janeiro de 2022.

Contratada: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ. 03.964.598/0001-27

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 014/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:03/03/2022 –Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: de R$ 5.115,70.

12. CONTRATO Nº 032/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de implantação, intermediação, administração e gerenciamento compartilhado de forma contínua através de sistema informatizado, de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético ou microprocessado, através de rede credenciada de postos, para atender às necessidades da frota de veículos, maquinários e equipamentos da Prefeitura Municipal de Mirassol.

Contratada: NEO ADIMINISTRAÇÃO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI, CNPJ. 25.165.749/0001-10

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - PROCESSO Nº 011/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:03/03/2022 – Prazo: 12 (doze) meses. Valores: de R$ 2.074.534,07 e taxa de administração de -5,05% (valor negativo de cinco vírgula zero cinco por cento).

13. CONTRATO Nº 033/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de tintas e diluentes para aplicação em sinalização viária horizontal para o Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) Item(ns) nº 03 e 04 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 017/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Contratada: MASTER TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. 04.071.043/0001-19

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 016/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:07/03/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 7.570,00

14. CONTRATO Nº 034/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de tintas e diluentes para aplicação em sinalização viária horizontal para o Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) Item(ns) nº 05 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 017/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Contratada: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ. 00.304.942/0001-63

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 016/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:07/03/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 5.328,60.

15. CONTRATO Nº 035/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de tintas e diluentes para aplicação em sinalização viária horizontal para o Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme

descrição no(s) Item(ns) nº 01 e 02 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 017/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Contratada: SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI, CNPJ. 41.976.238/0001-34

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 016/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:07/03/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 34.299,50.

16. CONTRATO Nº 036/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a locar rádio portátil para o SAMU, fornecendo em comodato um aparelho de rádio comunicador, portátil, network 3G e seus respectivos serviços para funcionamento.

Contratada: GUILHERME REPELE NOGUEIRA ME, CNPJ. 07.967.521/0001-61.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:08/03/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, com início após a data de sua assinatura. Valor: R$ 1.800,00

17. CONTRATO Nº 037/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais permanentes para os Departamentos Educação, Contabilidade e Finanças e Seção de Arquivo do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) Item(ns) nº 01 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 014/2022, de 25 de janeiro de 2022.

Contratada: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME, CNPJ. 23.002.732/0001-16.

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - PROCESSOS Nº 004/2022, 005/2022 e 006/2022 – D.A.

Data:08/03/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 11.840,00

18. CONTRATO Nº 038/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais permanentes para os Departamentos Educação, Contabilidade e Finanças e Seção de Arquivo do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) Item(ns) nº 03 e 04 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 014/2022, de 25 de janeiro de 2022.

Contratada: PRIME NEGÓCIOS LTDA ME, CNPJ. 16.778.666/0001-05.

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - PROCESSOS Nº 004/2022, 005/2022 e 006/2022 – D.A.

Data: 08/03/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 7.700,00

19. CONTRATO Nº 039/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais permanentes para os Departamentos Educação, Contabilidade e Finanças e Seção de Arquivo do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) Item(ns) nº 05, 06, 07 e 08 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 014/2022, de 25 de janeiro de 2022.

Contratada: PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA – EIRELI, CNPJ. 61.130.340/0001-21

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - PROCESSOS Nº 004/2022, 005/2022 e 006/2022 – D.A.

Data:08/03/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 62.600,00

20. CONTRATO Nº 040/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 11, 13, 17 e 18 do Lote 01 e itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 do Lote 02, do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2022 de 14 de janeiro de 2022 - Processo nº 008/2022, nos termos e condições estipulados.

Contratada: AGUIDA MERCEDES BRASSALOTI CARDOZO, CPF/MF sob o n.º 784.896.368-34

Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 008/2022 – D.A. – D.C.L

Data:09/03/2022. –Prazo: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 39.730,00.

21. CONTRATO Nº 041/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do Lote 01 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2022 de 14 de janeiro de 2022 - Processo nº 008/2022, nos termos e condições estipulados.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE POTIRENDABA E REGIÃO, CNPJ/MF nº 44.441.735.0001-26

Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 008/2022 – D.A. – D.C.L

Data: 09/03/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 106.560,93.

22. CONTRATO Nº 042/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura

familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 03 do Lote 01 e item 02 do Lote 02 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2022 de 14 de janeiro de 2022 - Processo nº 008/2022, nos termos e condições estipulados.

Contratada: COOPPESC – COOPERATIVA DE PRODUTORES E PESCADORES DE NOVO HORIZONTE E REGIÃO, CNPJ/MF nº 08.095.107/0001-72

Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 008/2022 – D.A. – D.C.L

Data:09/03/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 9.345,00

23. CONTRATO Nº 043/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 07, 11 e 19 do Lote 01 e itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 do Lote 02, do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2022 de 14 de janeiro de 2022 - Processo nº 008/2022, nos termos e condições estipulados.

Contratada: EDMAR COSSI, RG. 23.179.157-4 - SSP/SP, CPF. 253.115.608-94

Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 008/2022 – D.A. – D.C.L

Data: 09/03/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 39.997,47

24. CONTRATO Nº 044/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de gêneros alimentícios e/ou suco de uva tinto integral da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades, descritas no(s) item(ns) de nº 01, 02, 06, 07, 08 e 09 do Lote 01 do Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2022 de 14 de janeiro de 2022 - Processo nº 008/2022, nos termos e condições estipulados.

Contratada: JOÃO LUIZ CARDOZO JUNIOR, CPF/MF sob o n.º 018.705.378-23

Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 008/2022 – D.A. – D.C.L

Data:09/03/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 39.738,00

25. CONTRATO Nº 045/2022

Objeto: Contratação empresa para apresentação musical ao vivo, que será realizada no dia 12 de março de 2022, durante o Evento “Semana Internacional das Mulheres”, celebrado nos termos do Ofício nº 050/2022, de 25 de fevereiro de 2022, expedido pelo Departamento de Cultura e Turismo do CONTRATANTE e Proposta, folhas 22, apresentada pela CONTRATADA.

Contratada: D. S. – PROPAGANDA LTDA, CNPJ. 10.294.608/0001-20.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Data:11/03/2022 -Prazo: realização do evento, ou seja, na data de 12 de março de 2022, a partir das 19h30min, com duração de 1h30min. Valor: R$ 1.500,00

26. CONTRATO Nº 046/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de uniformes e botas, para os profissionais do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) – Departamento de Saúde, conforme descritos no(s) item(ns) nº(s) 01, 02, e 03 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022 de 07 de fevereiro de 2022, Processo nº 020/2022 – D.A. – D.C.L.

Contratada: UNIFARDAS CONFECÇÕES DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ. 26.775.355/0001-46.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - PROCESSO Nº 020/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:15/03/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias, com início após a data de sua assinatura. Valor: R$ 4.000,000

27. CONTRATO Nº 047/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de uniformes e botas, para os profissionais do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) – Departamento de Saúde, conforme descritos no(s) item(ns) nº(s) 04 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022 de 07 de fevereiro de 2022, Processo nº 020/2022 – D.A. – D.C.L.

Contratada: OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ. 30.249.208/0001-00.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - PROCESSO Nº 020/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:15/03/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias, com início após a data de sua assinatura. Valor: R$ 2.264,00

28. CONTRATO Nº 048/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade de insumos, relacionados.

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ. 01.772.798/0002-33

Fundamento legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, cujo objeto é fornecer e entregar ao Departamento de Saúde do Município CONTRATANTE, a quantidade de insumos, relacionados.

Data:16/03/2022 –Prazo: de 12 (doze) meses. Valor: R$266.336,00

29. CONTRATO Nº 050/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar aparelhos de ar condicionado modelo split e modelo piso-teto para o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, descrito(s) no(s) Item(ns) nº 03 e 04 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 013/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Contratada: SUPRIAR – AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ. 13.801.786/0001-98.

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 012/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:16/03/2022 –Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 74.750,00.

30. CONTRATO Nº 051/2022

Objeto: Contratação empresa para realização de apresentação teatral dos Espetáculos “Mazzaropi, um certo sonhador” e “A vaca Lelé”, celebrado nos termos do Ofício nº 015/2022, de 07 de janeiro de 2022, expedido pelo Departamento de Educação do CONTRATANTE e Proposta, folhas 03, apresentada pela CONTRATADA.

Contratada: ANTONIO BUCCA JUNIOR – EIRELI, CNPJ. 11.181.889/0001-77

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Data:17/03/2022 –Prazo: 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022. Valor: R$ 3.000,00.

31. CONTRATO Nº 052/2022

Objeto: Contratação empresa para ministrar Curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei 13.019/2014 com ênfase nas fases de monitoramento e avaliação e prestação de contas, celebrado nos termos do Ofício nº 213/2021, de 22 de julho de 2021, expedido pelo Departamento de Ação Social do CONTRATANTE e Proposta, folhas 29/31, apresentada pela CONTRATADA.

Contratada: ROGÉRIO PEREIRA GOMES, CNPJ.22.155.489/0001-03.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Data:17/03/2022 –Prazo: dia 11 de abril de 2022, das 8h00min às 17h00min. Valor: R$ 6.600,00.

32. CONTRATO Nº 054/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP, 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo Sedan, descrito no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 025/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Processo Licitatório nº 152/2021.

Contratada: APRAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ. 07.103.006/0001-33.

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 - PROCESSO Nº 152/2021 – D.A. – D.C.L.

Data:21/03/2022 –Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data da assinatura do contrato. Valor: R$87.000

33. CONTRATO EMERGENCIAL Nº 058/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a 60 (sessenta) recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP em cilindros de 45 Quilos P45 para as diversas unidades escolares e unidades vinculadas ao Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP.

CONTRATADA: AUGUSTO FERNANDES COURA ME, CNPJ nº 33.793.363/0001-80.

Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, cujo objeto é fornecer e entregar a 60 (sessenta) recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP em cilindros de 45 Quilos P45 para as diversas unidades escolares e unidades vinculadas ao Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP.

Data: 30/03/2022 - Prazo: 02 (dois) meses a contar de sua assinatura. Valor: R$25.770,00.

34. ACORDO DE COOPERAÇÃO N°153/2021

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a capacitação da equipe pedagógica e professores da rede municipal com assessoramento na formação e desenvolvimento de projeto complementar a proposta pedagógica –PRAGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA, por intermédio do Departamento Municipal de Educação ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a COOPERATIVA, de acordo com as estimativas constantes de plano de trabalho e da disponibilidade municipal.

Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE SP, CNPJ n°

03.065.046/0001-87.

Data:08/12/2021. –Prazo: 04 anos a contar da data de assinatura.

35. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2021

Objeto: Este aditamento se destina a efetuar o reequilíbrio econômico e financeiro das Cestas Básicas e Mini Cestas Básicas, referente aos Lotes 01 e 02 do Contrato Originário, em seu saldo remanescente, conforme solicitação da CONTRATADA, datada de 24 de setembro de 2021, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 08.528.442/0001-17.

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Data:14/03/2022. Valor: R$ 2.197,10

36. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário em seu saldo remanescente de R$117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais), nos termos do PJ. Nº 2022/02/001216, conforme solicitação expedida pelo Ofício 023/2022 – STND, anuência da CONTRATADA e do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR – NOSSA TERRA LTDA, CNPJ nº 05.047.086/0001-21

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Data:24/02/2022 –Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de 02 de março de 2022. Valor: saldo remanescente de R$117.300,00

37. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, nos termos do PJ nº 2022/01/001010, que visa o fornecimento de licença original do Windows Server 2019 para o datacenter, conforme solicitação do Sr. Chefe do Setor de Expediente – DTI, através do Ofício 012/2022 - DTI, anuência da CONTRATADA, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI, CNPJ. 31.205.225/0001-08

Fundamento legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 16/02/2022 - Prazo: 12 meses a contar da data de 17 de fevereiro de 2022

38. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento em questão, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Administração - Divisão de Recursos Humanos, através do Protocolo D.N.J. nº 2021/12/018177, bem como anuência da credenciada e deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: MACIEL & MACIEL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ. 07.873.459/0001-49

Fundamento legal: Lei 4.118, de 05 de julho de 2018, no Decreto nº 5.475

Data:11/02/2022 –Prazo: 12(meses) a contar da data de 13 de fevereiro de 2022.

39. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2019

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel urbano localizado na Avenida Lauro Luchesi nº 2605, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 3.674, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; que se destinará a abrigar o Cartório Eleitoral de Mirassol, conforme anuência do Locador e deliberação do chefe do Poder Executivo.

Contratada: DANIEL JOAQUIM,RG n.º 11.588.436.1-SSP/SP, CPF n.º 025.759.618-66.

Fundamento legal: artigo 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 04/02/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2022. Valor: R$ 32.308,26

40. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 043/2020

Objeto: Este aditamento tem por objeto a recomposição de preços, para complementação de custeio aos serviços hospitalares, atendimento médico, em especial daqueles de baixa renda, possibilitando o atendimento integral, humanizado e qualificado de todos os pacientes usuários do SUS, especialmente de gestantes, realizando internações, cirurgias de média e baixa complexidade, exames laboratoriais, serviços a gestantes (inclusive os respectivos partos), conforme deliberação do Chefe do Poder Executivo e aprovação do Plano de Trabalho pelo Departamento e Conselho Municipal de Saúde.

Contratada: ASSOCIAÇÃO "LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS" – HOSPITAL E MATERNIDADE "MÃE DO DIVINO AMOR NA PROVIDÊNCIA DE DEUS", CNPJ/MF nº 53.221.255/0019-70.

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:23/02/2022 -Valor: em R$ 271.691,66.

41. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2019

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que tem por objeto a

prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site www.mirassol.sp.gov.br, nos termos do PJ nº 2021/12/018194, conforme informação da Assessoria de Imprensa, através do Ofício nº 001/2022 – Assessoria de Imprensa, anuência da CONTRATADA, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: UWEBS DESENVOLVIMENTO DE SITES EIRELI, CNPJ/MF nº 07.212.305/0001-06.

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei federal 8.666/93, c.c. Cláusula Terceira – caput e parágrafo único do contrato originário.

Data:04/03/2022 -Prazo: 12 meses a contar da data de 11/03/2022, encerrando sua vigência em 10 de março de 2023.

42. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2019

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário de locação de um imóvel comercial, com área total de 256,47 m²; localizado na Rua São Sebastião, nº 19-39, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 3.440, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, destinado a abrigar o Cartório do Serviço Anexo das Fazendas – SAF, conforme PJ nº 2021/12/019755, anuência do locador, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: ANDRÉ LUIS VOLPATTO, CPF nº 121.747.808-60.

Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Décima do Contrato originário.

Data:02/03/2022 – Prazo12 (doze) meses, a contar da data de 21 de março de 2022, encerrando sua vigência em 20 de março de 2023. Valor: R$ 3.750,90 mensal.

43. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2018

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário para locação de um imóvel comercial, com área total de 2.534,05 m²; localizado na Rua Campos Sales, nº 19-98, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 19.812, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, destinado a abrigar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, reajustando o valor de acordo com o índice IPCA/IBGE, conforme expresso em anuência dos proprietários e autorização do Senhor Chefe do Poder Executivo.

Contratada: Maurício Rodrigues, RG 26.888.013-X, inscrito no CPF/MF nº 169.848.528-03.

Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c.c.

Data:16/02/2022 -Prazo: 12 meses a contar da data de 20 de fevereiro de 2022. Valor: R$ 19.779,47

44. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2018

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que tem por objeto a cessão de uso de software compreendendo implantação, consolidação por dentro e por fora do texto, compilação, versionamento dos atos oficiais externos do Município de Mirassol/SP com a publicação em Sistema de Pesquisa On-line, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de Municípios e Estados Brasileiros em um único ambiente de pesquisa, conforme solicitação disposta no PJ nº 2021/12/018201, anuência do CONTRATADO, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ. 03.725.725/0001-35

Fundamento legal: artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93

Data: 02/03/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 28 de março de 2022.

45. SEXTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 274/2017

Objeto: Este aditamento tem por objeto o repasse de valor de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Miguel Lombardi, de número 202137300004 e Ministério da Cidadania nº 35030020210002, conforme demonstrado no PJ nº 001610/02/2022, em favor da Vila Vicentina de Mirassol, para aplicação em custeio, conforme aprovação do conselho, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 49.061.781.0001-13.

Fundamento legal: artigo 43, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, c.c.

Data:22/02/2022. Valor: R$50.000,00.

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

A empresa JS TRANSMISSÃO DE MÁQUINAS – EIRELI, CNPJ N. 21.307.081/0001-47, por meio do presente EDITAL fica ciente e notificada de que no Requerimento n° 005824/2021, referente ao cancelamento de ofício do cadastro municipal da empresa de n° 20433-0, foi verificado que na Declaração de Movimento Econômico entregue nesta Prefeitura (fls.75) referente ao mês 02/2019 não constam as NFS-e n° 201900000000353 e 201900000000354 e não entregou a Declaração no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório referente ao mês 02/2019 (fls. 60), por isso, não foram lançados o

valores do Imposto Sobre o Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) referente as estas respectivas NFS-e anteriormente mencionadas, e a empresa não entregou a Declaração de Movimento Econômico desta Prefeitura referente ao mês 03/2019 e também não entregou a Declaração no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório referente ao mês 03/2019 (fls. 60), por isso, não foram lançados os valores de ISSQN referente as NFS-e n°s 201900000000355 até 201900000000362, portanto, fica ciente e notificado que serão lançados os seguinte débitos tributários: ISSQN (Dívida 72-Simples Nacional) do mês de fevereiro do ano de 2019 referente as NFS-e n°s 201900000000353 e 201900000000354, com vencimento no dia 20/03/2019 e o ISSQN (Dívida 72-Simples Nacional) do mês de março do ano de 2019 referente as NFS-e n°s 201900000000355 até 201900000000362, com vencimento no dia 22/04/2019.

Notificamos a empresa acima mencionada que após a data do vencimento os valores do ISSQN serão acrescidos de multa juros e correção monetária e demais acréscimos estabelecidos na legislação e no caso de não pagamento os débitos poderão ser objeto de execução judicial.

Mirassol, 04 de abril de 2022.

Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior

Fiscal Tributário

Mat. 106841-5

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000168/2022	22/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	LEANDRO PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA 24, 324, , CONJUNTO MARCOS FREI GUARULHOS/SP	7263720

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA NEUSA LTIVO ROCIO (28)		23	37

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1444420122010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

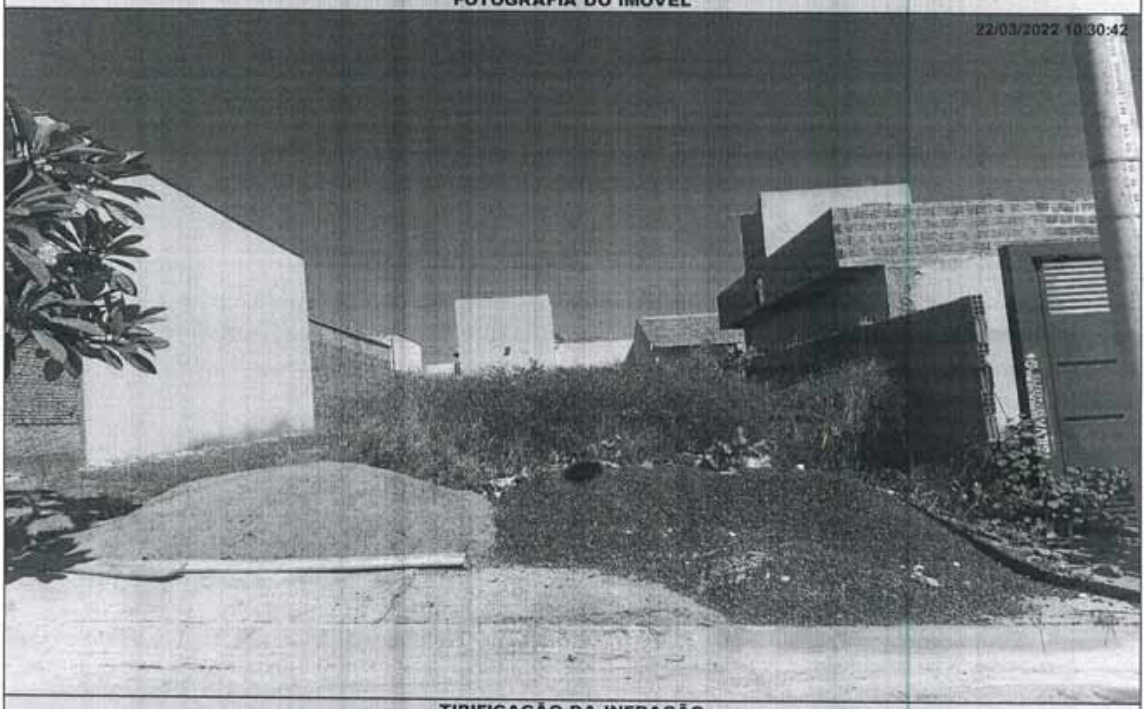

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA / AGENTE FISCAL

Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 920,00	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000216/2022	22/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	VINICIUS FERNANDO DE SOUZA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA DOS CARVALHOS, 116, , VILA BOA VISTA, CAMPINAS/SP	13064777

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA LAUDICEA ZANIN (21)		32	22

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1426100466010000	182,23 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

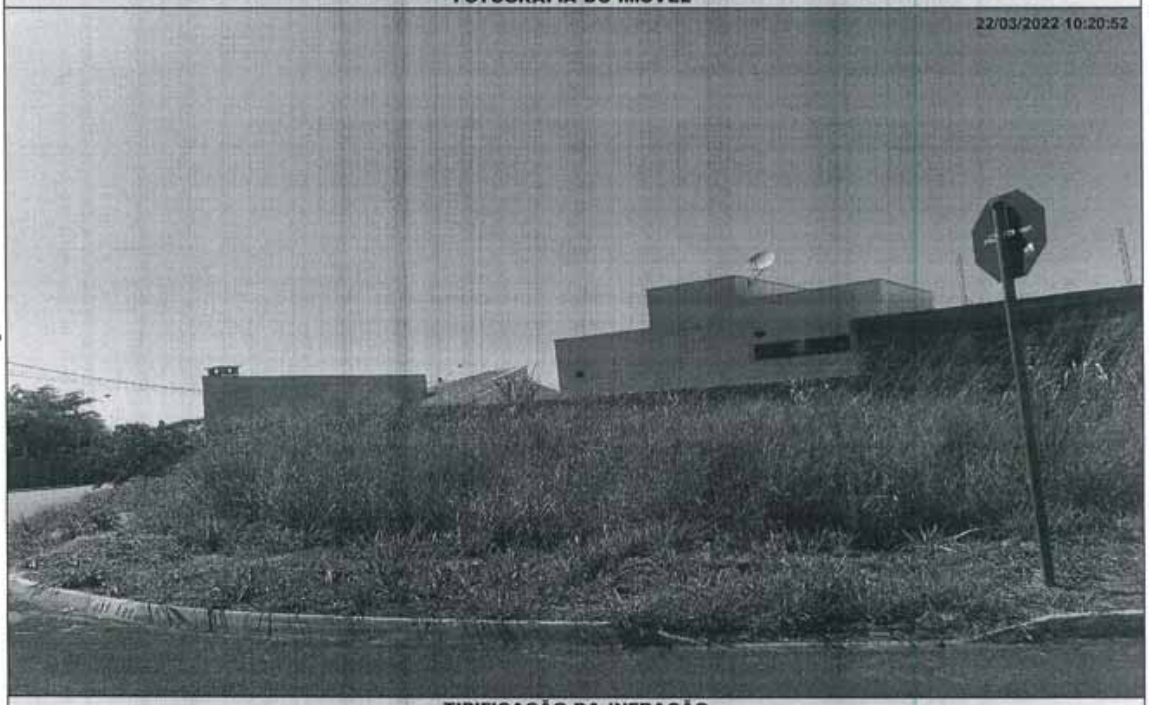

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA / AGENTE FISCAL

Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1047,82	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000389/2022	28/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
MARGARIDA DE PAULA SANTOS	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
841.348.528-20	RUA PAULO DE FARIA, 1726, , SANTA CRUZ, MIRASSOL/SP	15138032

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PAULO DE FARIA	17-2421520	01	15

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
NOSSA SENHORA APARECIDA	2012001040010000	500,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

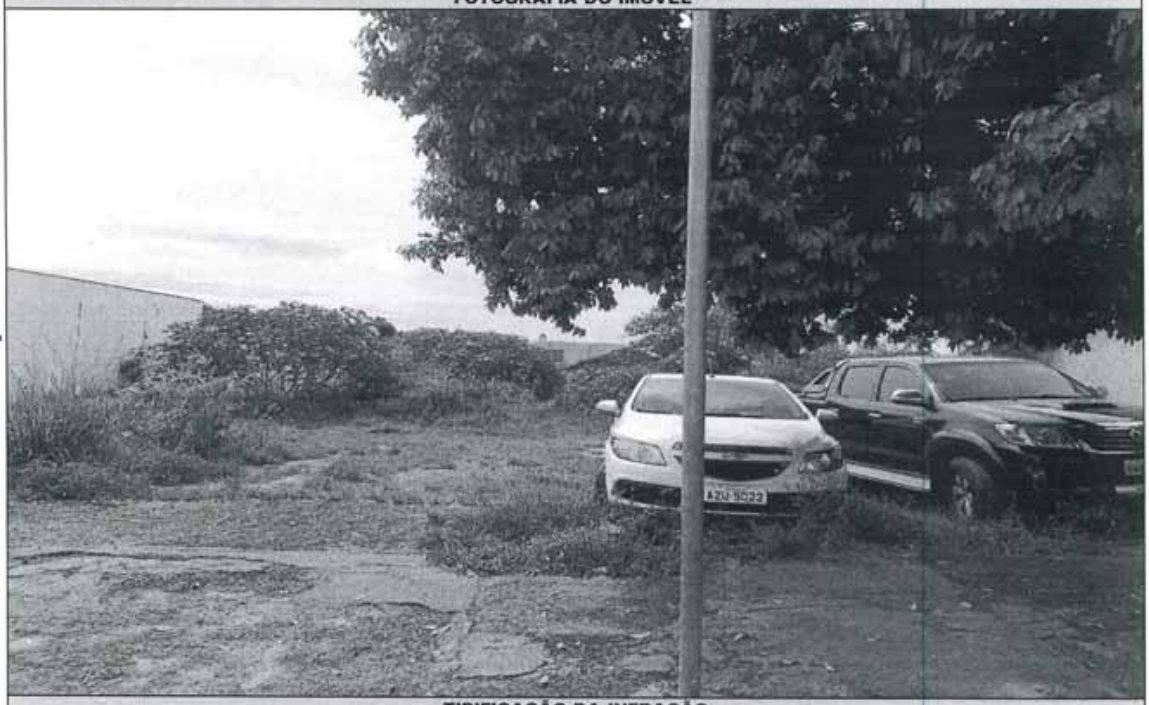

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 1150,00

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula
FISCAL MUNICIPAL - 105140 7

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002813/2022	23/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
FARES INCORPORADORA LTDA	PAULO HENRIQUE ASTORFI	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
14.754.134/0001-02	RUA DAS ACACIAS, 40, LOTE 7 QUADRA K, VILLAGE MIRASSOL, MIRASSOL/SP	15135340

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ARMANDO SARTI (B)		C	12
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
JD SAO BERNARDO IV	1314860103010000	330,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

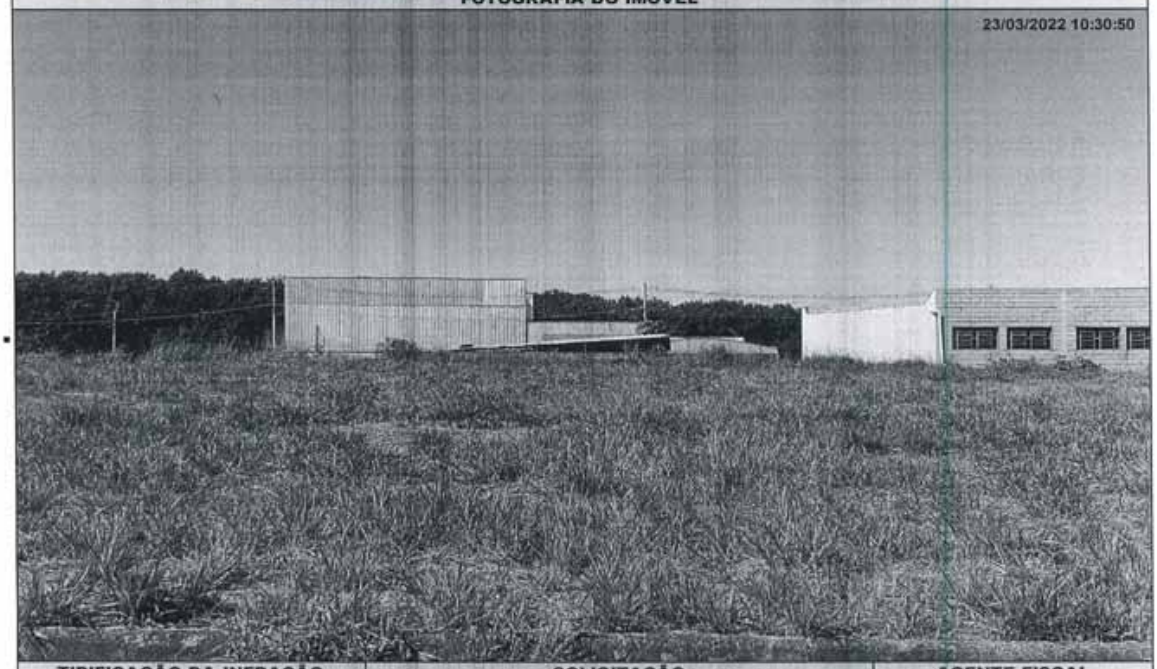

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	**Providenciar**	**Prazo**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002814/2022	23/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
FARES INCORPORADORA LTDA	PAULO HENRIQUE ASTORFI

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.754.134/0001-02	RUA DAS ACACIAS, 40, LOTE 7 QUADRA K, VILLAGE MIRASSOL, MIRASSOL/SP	15135340

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ARMANDO SARTI (B)		C	12

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JD SAO BERNARDO IV	1314860103010000	330,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

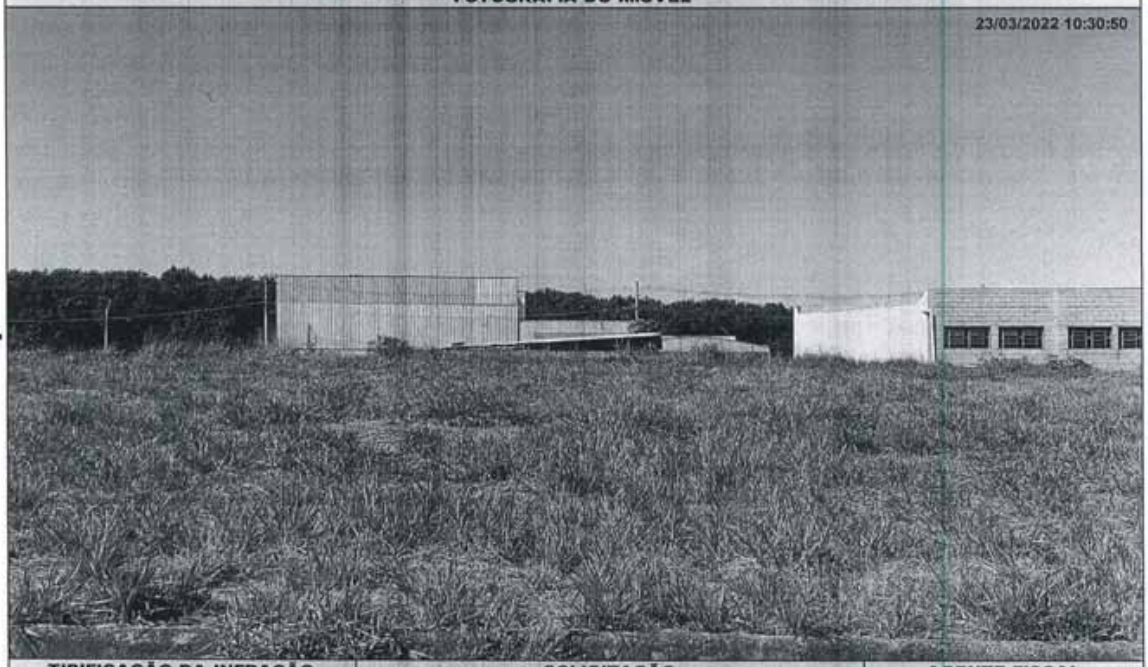

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a caiçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002827/2022	23/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
FARES INCORPORADORA LTDA	RS LUBRIFICANTES EIRELI ME

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.754.134/0001-02	AV TROLESI, 1310, , JD DO BOSQUE, MATAO/SP	15997140

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA LUIZ CARLOS SELEGUIM		B	01

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JD SAO BERNARDO IV	1314750474010000	544,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002828/2022	23/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
FARES INCORPORADORA LTDA	RS LUBRIFICANTES EIRELI ME

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.754.134/0001-02	AV TROLESI, 1310, , JD DO BOSQUE, MATAO/SP	15997140

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA LUIZ CARLOS SELEGUIM		B	01

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JD SAO BERNARDO IV	1314750474010000	544,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002865/2022	01/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
CHRISTOVAO MODENA DE FRANCA BUENO	ALESSANDRA AMORIM PESSINA	
CNPJ / CPF 186.188.048-00	**Endereço para Correspondência** R BASSIT FERES BASSIT, 890, , JD JOAO PAULO II, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	**CEP** 15051140

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA MARCOS JACOMETTO (PJ 5)	3224-5521/99106-3805	51	02
Bairro REGISSOL	**Cadastro** 1411010316010000	**Área do Terreno** 200,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	**Providenciar** ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	**Prazo** 60 (SESSENTA) DIAS	**Função - Matrícula** FISCAL MUNICIPAL - 105140 7

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____